

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2024 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE BÁSICO DE OGIS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 02/03/2021- DOU de 02/03/2021, seção 2, página 18, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Básico de OGIS.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso
 - · Capacitar o aluno a analisar e interpretar representações cartográficas;
 - · Manipular bases de dados em software de SIG, verificando a coerência dos dados;
 - · Integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando informações provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos;
 - · Identificar os métodos e os procedimentos inerentes ao projeto de SIG à aquisição e à organização de dados geográficos;
 - · Administrar os dados (alfanuméricos e geográficos) de um projeto de SIG;
 - · Realizar as principais operações de análise em dados geográficos;
 - · Validar dados, realizando consultas ao sistema, em apoio à tomada de decisões no projeto em desenvolvimento.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 24 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 14 vagas.
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.
- 2.1.2.1. Serão reservadas 2 vagas para servidores do IFCE.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital jovens e adultos com no mínimo 18 anos de idade na data de início das aulas, e que tenham concluído pelo menos o ensino médio e conhecimento básico em informática.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição **exclusivamente** on-line, através do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/mG52uhNTg8ksrwCD7
- 4.1.1. Não é possível editar uma resposta já enviada.
- 4.1.2. O candidato pode enviar quantas respostas ele desejar, mas **somente a última será considerada**. Todas as respostas enviadas anteriormente serão totalmente desconsideradas para qualquer efeito.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula
 - · Documento de identificação original com foto;
 - · CPF (caso não apareça no documento de identificação);
 - · Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino médio;
 - Comprovante de ter conhecimento básico em informática (certificado de um curso ou histórico escolar com aprovação de uma disciplina em informática).
- 4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE Campus Limoeiro do Norte, acarretar a desclassificação do candidato.
- 4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.
- 4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato dever ser maior de idade na data de início das aulas.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às

determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.7. O IFCE Campus Limoeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ceppi.lim@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 34012290 Ramal 6330.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem do envio do formulário eletrônico de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.1.1 O formulário de inscrição (item 4.1) será liberado no dia e horário estabelecido no calendário deste edital (item 9.1).
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Limoeiro do Norte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia estabelecido no calendário do item 9.1, no link https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-limoeiro/editais-ano-2024

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão convocados (de acordo com o item 5.3) os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária total de 40 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de Fevereiro de 2024 a Abril de 2024.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Limoeiro do Norte sede Centro, nos seguintes dias e horários: Terças-feiras das 18:20h às 21:50h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - · Ferramentas Básicas do SIG
 - · Dados Alfanuméricos e Geográficos
 - · Simbologias e Rótulos
 - · Seleção
 - · Projeção Cartográfica e Referencial Geodésico
 - · Edição de Tabelas
 - · Edição de Dados Vetoriais
 - · Ferramentas de Geoprocessamento
 - · Layout de Mapa
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1, considerando o horário oficial de Fortaleza - CE.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/01/2024
Período de inscrição (Veja item 4.1)	Início: 31/01/2024 às 8:00 horas. Fim: 07/02/2024
Divulgação dos candidatos classificados	09/02/2024
Início das aulas/Matrícula	20/02/2024
Previsão de término das aulas	30/04/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE Campus Limoeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se tenha atingido o número mínimo de matrículas (75% das vagas ofertadas).
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE - Campus Limoeiro do Norte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE - Campus Limoeiro do Norte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Limoeiro do Norte, 23 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente) Francisco Valmir Dias Soares Junior Diretor-Geral do IFCE campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte, em 23/01/2024, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u> informando o código verificador **5783252** e o código CRC **F5D52A64**.

23260.000144/2024-86 5783252v6